



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 11, DE 6 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros.

A Mesa Diretora, dispondo dos poderes previstos no Inciso II do Art. 19 do Regimento Interno, considerando as celebrações da Independência do Brasil;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo na Câmara Municipal de Coronel Barros no dia 8 de setembro do ano de 2023 em decorrência as celebrações da Independência do Brasil no dia anterior.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Coronel Barros, em 6 de setembro de 2023.



ALCEU SANTONI

Presidente da Câmara de
Vereadores

Registre-se e Publique-se
06/09/2023



MARCELO JULIANO TRETER
Secretário da Câmara de
Vereadores